

ANÁLISE PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

PROCESSO SEI Nº.:	23.0.000034633-0
EMPRESA:	VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:	09.528.940/0001-22
RAMO ATIVIDADE:	Obras de fundações, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas e Outros

Base de Dados para Análise: Documentação qualificação economico financeira (Doc. 3409166).	Págs. 01 - 352.
--	-----------------

DESCRIÇÃO	VALORES (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E ÍNDICES)	FÓRMULAS	OBSERVAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE (AC) ⁽²⁾	R\$ 180.590.433,62	não aplicável	Pág. 40
PASSIVO CIRCULANTE (PC) ⁽²⁾	R\$ 40.582.845,26	não aplicável	Pág. 40
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP) ⁽²⁾	R\$ 1.006.705,94	não aplicável	Pág. 13
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (PELP) ⁽²⁾	R\$ 75.900.469,46	não aplicável	Pág. 41
ATIVO TOTAL (AT) ⁽²⁾	R\$ 240.930.593,08	não aplicável	Pág. 40
CAPITAL SOCIAL (CS) ⁽²⁾	R\$ 15.000.000,00	não aplicável	Pág. 41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL) ⁽²⁾	R\$ 124.447.278,36	não aplicável	Pág. 41
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) ⁽¹⁾	4,45	LC = AC ÷ PC	Item 6.1.3.2. (a) do Edital Atendeu o requisito
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) ⁽¹⁾	1,56	LG = (AC + ARLP) ÷ (PC + PELP)	Item 6.1.3.2. (a) do Edital Atendeu o requisito
SOLVÊNCIA GERAL (SG) ⁽¹⁾	2,07	SG = AT ÷ (PC + PELP)	Item 6.1.3.2. (a) do Edital Atendeu o requisito

(1) apuração conforme Decreto Municipal 589/2005

(2) valores analíticos (não arredondados) retirados do balanço patrimonial 2025, do arquivo SPED CONTÁBIL, documento (Doc.3409166).

CERTIDÃO NEGATIVA EM MATÉRIA FALIMENTAR, DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA LICITANTE.	Pág. 36	Item 6.1.3.1. do Edital Atendeu o requisito
TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO (DO ARQUIVO JUNTA COMERCIAL) (exercício 2024 e 2025) ⁽³⁾	Pág. 46 (2024) Pág. 38 (2025)	Item 6.1.3.3.1. (a) do Edital Atendeu o requisito
BALANÇO PATRIMONIAL (DO ARQUIVO JUNTA COMERCIAL) (exercícios 2024 e 2025) ⁽³⁾	Págs. 47 - 48 (2024) Págs. 40 - 41 (2025)	Item 6.1.3.3.1. (b) do Edital Atendeu o requisito
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (DO ARQUIVO JUNTA COMERCIAL) (exercícios 2024 e 2025) ⁽³⁾	Págs. 49 (2024) Págs. 42 (2025)	Item 6.1.3.3.1. (c) do Edital Atendeu o requisito
NOTAS EXPLICATIVAS (exercícios 2024 e 2025) ⁽³⁾	Ausentes (2024) Ausentes (2025)	Item 6.1.3.3.1. (d) do Edital Ver Item 6.1.3.2.4.

DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

De posse dos valores apurados a partir do Balanço Patrimonial do último exercício social, constantes da tabela acima, verifica-se que a empresa **VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA. atendeu integralmente** aos parâmetros mínimos exigidos para os índices de **Liquidez Corrente (LC)**, **Liquidez Geral (LG)** e **Solvência Geral (SG)**, bem como apresentou a documentação contábil necessária à aferição de sua qualificação econômico-financeira, restando, dessa forma, **HABILITADA** quanto a este requisito.

Nota: Embora a licitante **não tenha apresentado** as Notas Explicativas, sua ausência, no caso concreto, **não comprometeu a análise da qualificação econômico-financeira**, uma vez que as demais peças contábeis apresentadas mostraram-se suficientes para a apuração e validação dos índices econômico-financeiros exigidos no edital, bem como para a verificação dos demais requisitos pertinentes. Assim, nos termos do item **6.1.3.2.4** do Edital, a ausência das Notas Explicativas, por si só, **não constitui motivo para a inabilitação** da licitante.

(3) os números das páginas estão em referência ao documento 3409166 no modo paginado.



Contador - CRC RS-083850-0